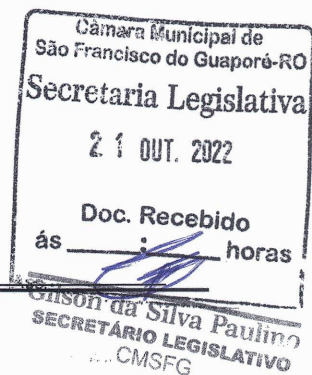




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



MENSAGEM JUSTIFICATIVA nº _____/2022.
PROJETO DE LEI N.º 156 /2022.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De educação Cult. Esport. Lazer e turismo, no Valor de R\$ 651.424,93 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

O recurso objeto do presente projeto de lei em questão visa o **Atendimento a Suplementação de Ficha Cobrir Despesas Com Despesas de Pessoal.**

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da **SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO**, uma vez que o Valor realizado foi maior que à previsão orçamentaria, desta forma faz-se necessária à adequação no orçamento.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO, 21 de outubro de 2022.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei nº. 156/2022

“Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De educação Cult. Esport. Lazer e turismo, no Valor de R\$ 651.424,93 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total de Dotação, até o montante de R\$ 651.424,93 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.12.361.0017	PROCESSO E GESTÃO FUNDEB
02.05.12.361.0017.2056	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
3.1.91.13 FICHA: <u>252</u>	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 125.000,00.

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.05.12.365.0017	PROCESSO E GESTÃO FUNDEB
02.05.12.365.0017.2060	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70%
3.1.90.11 FICHA: <u>302</u>	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 526.424,93.

Total do Crédito R\$ 651.424,93.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 651.424,93 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total da Dotação**, conforme programação a seguir.

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.12.361.0017	PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.361.0017.2057	ENSINO FUNDAMENTAL FUNBED 30%.
3.3.90.30 FICHA: <u>254</u>	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.561,12.

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.12.361.0017	PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.361.0017.2057	ENSINO FUNDAMENTAL FUNBED 30%.
3.3.90.32 FICHA: <u>255</u>	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA R\$ 200.000,00.

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO
02.05.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

02.05.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.12.361.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.361.0017.2057 ENSINO FUNDAMENTAL FUNBED 30%.
3.3.90.33 FICHA: 256 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.12.361.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.361.0017.2057 ENSINO FUNDAMENTAL FUNBED 30%.
3.3.90.36 FICHA: 257 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA R\$ 5.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.12.361.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.361.0017.2057 ENSINO FUNDAMENTAL FUNBED 30%.
3.3.90.39 FICHA: 258 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA R\$ 108.692,44.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.12.361.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.361.0017.2057 ENSINO FUNDAMENTAL FUNBED 30%.
4.4.90.51 FICHA: 259 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2059 CRECHE FUNBED 30%.
3.3.90.14 FICHA: 296 DIARIAS CIVIL R\$ 15.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2059 CRECHE FUNBED 30%.
3.3.90.30 FICHA: 297 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2059 CRECHE FUNBED 30%.
3.3.90.32 FICHA: 298 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA R\$ 15.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2059 CRECHE FUNBED 30%.
3.3.90.33 FICHA: 299 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

02.05.12.365.0017.2059 CRECHE FUNBED 30%.
3.3.90.39 FICHA: 300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 41.105,11.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2059 CRECHE FUNBED 30%.
4.4.90.52 FICHA: 301 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 ENSINO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2061 PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%
3.3.90.14 FICHA: 307 DIARIAS CIVIL R\$ 47.340,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 ENSINO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2061 PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%
3.3.90.30 FICHA: 308 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.510,90.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 ENSINO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2061 PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%
3.3.90.32 FICHA: 309 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA R\$ 39.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 ENSINO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2061 PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%.
3.3.90.33 FICHA: 310 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 ENSINO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2061 PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%.
3.3.90.39 FICHA: 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 7.215,36.

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02. PODER EXECUTIVO
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.12.365 ENSINO INFANTIL.
02.05.12.365.0017 PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.
02.05.12.365.0017.2061 PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%.
4.4.90.52 FICHA: 312 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00.

Total do Crédito R\$ 651.424,93



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total da Dotação**, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 21 de outubro de 2022.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal